

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições, considerando a RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2581, DE 05 DE JANEIRO DE 2018, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização Ambiental de Funcionamento:

*Nova Viçosa Indústria e Comércio Importação e Exportação de Aguardente Ltda. - ME - Fabricação de aguardente - Pedra Azul/MG - PA/Nº 02510/2004/002/2018 - Classe 1. *Comércio e Combustíveis Cachoera Ltda. - EPP - Posto revendedor - Datas/MG - PA/Nº 11353/2005/002/2018 - Classe 1. *Magban Mármore e Granitos Aquidaban Ltda. - Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral, em bruto; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de matérias não metálicas, não associados a extração. - Medina/MG - PA/Nº 7522/2009/003/2018 - Classe 1. *K2 Mineração e Exportação Eireli EPP - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas de ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) - Itinga/MG - PA/Nº 5553/2005/006/2018 - Classe 1.

(a) Gilmar dos Reis Martins. Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram Jequitinhonha.

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições, considerando a RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2581, DE 05 DE JANEIRO DE 2018, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Nova Viçosa Indústria e Comércio Importação e Exportação de Aguardente Ltda. - ME - Fabricação de aguardente - Pedra Azul/MG - PA/Nº 02510/2004/002/2018 - Classe 1. Validade: 16/01/2022. *Comércio e Combustíveis Cachoera Ltda. - EPP - Posto revendedor - Datas/MG - PA/Nº 11353/2005/002/2018 - Classe 1. Validade: 17/01/2022. *Magban Mármore e Granitos Aquidaban Ltda. - Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral, em bruto; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de matérias não metálicas, não associados a extração. - Medina/MG - PA/Nº 7522/2009/003/2018 - Classe 1. Validade: 18/01/2022. *K2 Mineração e Exportação Eireli EPP - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas de ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) - Itinga/MG - PA/Nº 5553/2005/006/2018 - Classe 1. Validade: 19/01/2022.

(a) Gilmar dos Reis Martins. Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram Jequitinhonha.

23 1053530 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento
ATO DG Nº 13/2018

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso da competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, considerando a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria IEF nº 177/2014, publicada no Diário Oficial do Executivo em 09 de janeiro de 2015 e em atenção à recomendação feita pelo Núcleo de Correção Administrativa do SISEMA, através da Nota Técnica nº 1370.1649.17, decide:

- Arquivar os autos, por não restar comprovada a materialidade e os indícios de autoria de ilícito disciplinar quanto aos fatos apurados.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2018.
Henri Dubois Collet - Respondendo pela Diretoria Geral do IEF

ATO DG Nº 14/2018

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso da competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, considerando a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria IEF nº 54/2013, publicada no Diário Oficial do Executivo em 11 de abril de 2013 e em atenção à recomendação feita pelo Núcleo de Correção Administrativa do SISEMA, através da Nota Técnica nº 1370.1649.17, decide:

- Arquivar os autos, por não restar comprovada a materialidade e os indícios de autoria de ilícito disciplinar quanto aos fatos apurados.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2018.
Henri Dubois Collet - Respondendo pela Diretoria Geral do IEF

23 1053995 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Norte de Minas, Central Metropolitana, Zona da Mata e Alto São Francisco, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 08588/2011, Empreendedor: Airton José Magni, Município: Buritizeiro, Status: Indeferido, Portaria: 00246/2018. *Processo: 23707/2015, Empreendedor: Espólio de Milton Riogo Magário, Município: Verdelândia, Status: Indeferido, Portaria: 00247/2018. *Processo: 23724/2015, Empreendedor: Espólio de Milton Riogo Magário, Município: Verdelândia, Status: Indeferido, Portaria: 00248/2018. *Processo: 23725/2015, Empreendedor: Espólio de Milton Riogo Magário, Município: Verdelândia, Status: Indeferido, Portaria: 00249/2018. *Processo: 23726/2015, Empreendedor: Espólio de Milton Riogo Magário, Município: Verdelândia, Status: Indeferido, Portaria: 00250/2018. *Processo: 33772/2016, Empreendedor: Silvano Alves de Oliveira, Município: Salinas, Status: Indeferido, Portaria: 00251/2018. *Processo: 17903/2015, Empreendedor: Fazenda Nova Esmeraldas Ltda, Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 00252/2018. *Processo: 02902/2012, Empreendedor: Bela Mata Agropecuária Ltda, Município: Jaíba, Status: Indeferido, Portaria: 00253/2018. *Processo: 02903/2012, Empreendedor: Bela Mata Agropecuária Ltda, Município: Jaíba, Status: Indeferido, Portaria: 00254/2018. *Processo: 02904/2012, Empreendedor: Bela Mata Agropecuária Ltda, Município: Jaíba, Status: Indeferido, Portaria: 00255/2018. *Processo: 36293/2016, Empreendedor: Astral – Indústria de Comércio de Paes e Massas Especiais Ltda - ME, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 00256/2018. *Processo: 32591/2016, Empreendedor: Renon Costa & Cia Ltda, Município: Francisco Sá, Status: Indeferido, Portaria: 00257/2018. *Processo: 32592/2016, Empreendedor: Renon Costa & Cia Ltda, Município: Francisco Sá, Status: Indeferido, Portaria: 00258/2018. *Processo: 10977/2016, Empreendedor: José Osmar Teixeira, Município: Ibiaí, Status: Indeferido, Portaria: 00259/2018. *Processo: 20402/2014, Empreendedor: Paulo César Rabelo Santos, Município: Lassance, Status: Indeferido, Portaria: 00260/2018. *Processo: 01509/2015, Empreendedor: Gilberto Antenor Appelt, Município: Buritizeiro, Status: Indeferido, Portaria: 00261/2018. *Processo: 21788/2016, Empreendedor: Silvestre Fernandes da Luz, Município: Várzea da Palma, Status: Indeferido, Portaria: 00262/2018. *Processo: 23239/2015, Empreendedor: Giovane José de Almeida, Município: Taiobeiras, Status: Indeferido, Portaria: 00263/2018. *Processo: 08452/2009, Empreendedor: Ferrovia Centro Atlântica S.A., Município: Lassance, Status: Indeferido, Portaria: 00264/2018. *Processo: 08177/2016, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Montes Claros, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 00265/2018. *Processo: 18330/2015, Empreendedor: Paulo Vitor Cardoso, Município: Várzea da Palma, Status: Indeferido, Portaria: 00266/2018. *Processo: 38827/2015, Empreendedor: Décio Antônio Garcia - ME, Município: Rio Pardo de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00267/2018. *Processo: 08587/2011, Empreendedor: Airton José Magni, Município: Buritizeiro, Status: Indeferido, Portaria: 00268/2018. *Processo: 10530/2010, Empreendedor: Mineração Riacho dos Machados Ltda, Município: Riacho dos Machados, Status: Indeferido, Portaria: 00269/2018. *Processo: 10617/2010, Empreendedor: Frigorífico R&M Ltda, Município: Sabará, Status: Indeferido, Portaria: 00270/2018. *Processo: 10616/2010, Empreendedor: Frigorífico R&M Ltda, Município: Sabará, Status: Indeferido, Portaria: 00271/2018. *Processo: 10614/2010, Empreendedor: Frigorífico R&M Ltda, Município: Sabará, Status: Indeferido, Portaria: 00272/2018.

*Processo: 26680/2014, Empreendedor: Belo Horizonte Refrigerantes Ltda, Município: Ribeirão das Neves, Status: Indeferido, Portaria: 00273/2018. *Processo: 04053/2013, Empreendedor: Belo Horizonte Refrigerantes Ltda, Município: Ribeirão das Neves, Status: Indeferido, Portaria: 00274/2018. *Processo: 26681/2014, Empreendedor: Belo Horizonte Refrigerantes Ltda, Município: Ribeirão das Neves, Status: Indeferido, Portaria: 00275/2018. *Processo: 03402/2012, Empreendedor: Altivo Pedras Ltda, Município: Papagaios, Status: Indeferido, Portaria: 00276/2018. *Processo: 17157/2012, Empreendedor: Terra a Teto Engenharia Ltda, Município: Nova Lima, Status: Indeferido, Portaria: 00277/2018. *Processo: 19190/2012, Empreendedor: Condomínio Recanto do Vale, Município: Brumadinho, Status: Indeferido, Portaria: 00278/2018. *Processo: 06964/2010, Empreendedor: Fábio de Carvalho Brandão, Município: Santo Hipólito, Status: Indeferido, Portaria: 00279/2018. *Processo: 05558/2014, Empreendedor: Terminal Serra Azul Ltda, Município: Brumadinho, Status: Indeferido, Portaria: 00280/2018. *Processo: 05559/2014, Empreendedor: Terminal Serra Azul Ltda, Município: São Joaquim de Bicas, Status: Indeferido, Portaria: 00281/2018. *Processo: 05560/2014, Empreendedor: Terminal Serra Azul Ltda, Município: São Joaquim de Bicas, Status: Indeferido, Portaria: 00282/2018. *Processo: 05561/2014, Empreendedor: Terminal Serra Azul Ltda, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 00283/2018. *Processo: 47181/2016, Empreendedor: Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento - DMAES, Município: Ponte Nova, Status: Indeferido, Portaria: 00284/2018. *Processo: 47182/2016, Empreendedor: Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento - DMAES, Município: Ponte Nova, Status: Indeferido, Portaria: 00285/2018. *Processo: 36072/2015, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Ubá, Município: Ubá, Status: Indeferido, Portaria: 00286/2018. *Processo: 31655/2014, Empreendedor: Casa de Saúde Santa Izabel Ltda, Município: Barbacena, Status: Indeferido, Portaria: 00287/2018. *Processo: 11112/2013, Empreendedor: Vaccinar Indústria e Comércio Ltda, Município: Martinho Campos, Status: Indeferido, Portaria: 00288/2018. *Processo: 27000/2016, Empreendedor: Dragagem e Terraplenagem Irineu Ltda, Município: Oliveira, Status: Indeferido, Portaria: 00289/2018. *Processo: 30701/2013, Empreendedor: Pólvora Tigre Ltda, Município: Lagoa da Prata, Status: Indeferido, Portaria: 00290/2018. *Processo: 00296/2015, Empreendedor: Eletro Mangangês Ltda, Município: Itapeçerica, Status: Indeferido, Portaria: 00291/2018. *Processo: 39411/2016, Empreendedor: Joaquim Ronan Gomes de Almeida, Município: Estrela do Indaia: Status: Indeferido, Portaria: 00292/2018.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, NORTE DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA, ZONA DA MATA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 23 de Janeiro de 2018.

23 1053901 - 1
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃORef.: Processo Administrativo Sanitário DVA.SVS nº. 7/2017

A Diretoria de Vigilância em Alimentos, considerando encontrar-se a Flor do Campo Comércio e Retalhamento LTDA-ME em local incerto, conforme atesta o auto de nº. 22 do Processo Administrativo DVA.SVS nº. 7/2017, notifica, com fulcro no art. 115, inciso III da Lei 13.317 de 24 de setembro de 1999, a citada empresa, inscrita no CNPJ sob o número 02.828.830/0001-37, da lavratura, em 22 de janeiro de 2018, do auto de infração AI/DVA/SVS nº. 7/2017 (referente à análise fiscal do produto: erve cidreira: Lippia Alba, marca: Flor do campo, data de fabricação: 08/2016, data de validade: 08/2018, Lote: M0737069), para que, desajeando, possa apresentar, conforme art. 124, caput, do mencionado diploma legal, defesa e/ou impugnação ao citado auto de infração, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação (a qual se efetivará 5 - cinco - dias após a publicação do presente edital, conforme consubstanciado no art. 115, § 1º da Lei 13.317/1999), junto a este órgão, situado na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 13º andar, CEP: 31630-900.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2018.
Publique-se.

Tatiana Reis de Souza Lima
MASP: 669.330-3
Coordenadora de Gerenciamento de Informações e Ações Descentralizadas em Alimentos
DVA/SVS/SUBVPS/SES-MG

23 1053696 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual, e para fim de aposentadoria nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
MASP. 372.681-7 Maria Marcia Damaso, a partir de 21/11/2017, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde - IV-H MASP. 272.577-8 Maria de Fatima Braga de Oliveira, a partir de 03/01/2018, referente ao cargo Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - IV-E
MASP. 386.629-0 Fernando Antônio Tiso Costa, a partir de 16/01/2018, referente ao cargo Analista de Atenção à Saúde - III-H
MASP. 387.969-9 Beatriz Aguiar Diniz Cunha, a partir de 08/01/2018, referente ao cargo Analista de Atenção à Saúde - III-H
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual e para fim de aposentadoria nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
MASP. 388.004-4 Helena Maria Mazzoni Camarano Andrade, a partir de 08/01/2018, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde - V-C
MASP. 383.890-1 Maria Aparecida Lourenço Machado, a partir de 11/01/2018, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde - IV-H
MASP. 381.851-5 Izabel Cristina da Silva Carvalho, a partir de 02/09/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde - IV-E
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/89, com a redação dada pela EC/41/03, do (s) servidor (es):
MASP. 292.779-6 Jussara Guimaraes Sousa, a partir de 22/01/2018, MASP. 288.376-7 Chamel José Akl, a partir de 15/01/2018,

23 1053830 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP: 0391650-9 MONICA APARECIDA PESSOA DE ALMEIDA, referente ao 5º quinquênio publicado em 21/12/2012: onde se lê a partir 09/10/2012, leia-se a partir 24/12/2012; Masp 0918356-7, MARILAC DAS MERCES SILVA, referente ao 1º quinquênio publicado em 30/06/2016: onde se lê a partir 12/06/1992, leia-se a partir 24/04/1993, referente ao 2º quinquênio publicado em 12/01/2018: onde se lê a partir 27/01/1995, leia-se a partir 08/02/2001, referente ao 3º quinquênio publicado em 12/01/2018: onde se lê a partir 13/11/2002, leia-se a partir 07/02/2006, referente ao 4º quinquênio publicado em 12/01/2018: onde se lê a partir 12/11/2007, leia-se a partir 06/02/2011, referente ao 5º quinquênio publicado em 12/01/2018: onde se lê a partir 10/11/2012, leia-se a partir 05/02/2016, conforme nota técnica 005/2018; Masp 0349372-3 CARLOS ALBERTO GOMES, referente ao 4º quinquênio publicado em 24/01/2015: onde se lê a partir 11/01/2012, leia-se a partir 17/10/2012; MASP: 0383403-3 VERA LUCIA TEIXEIRA DE MEIRELLES, referente ao 4º quinquênio publicado em 18/11/2016: onde se lê a partir 20/10/2016, leia-se a partir 19/10/2016.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CF/1989, ao (s) servidor (es): Masp 0263137-2, EDILSON ALVES DE OLIVEIRA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/2017; Masp 0349372/3, CARLOS ALBERTO GOMES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2017; Masp 0391650/9, MONICA APARECIDA PESSOA DE ALMEIDA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/12/2017.
FÉRIAS PRÊMIO – ANULAÇÃO
ANULA os atos referentes ao (s) servidor (es): Masp 383290-4, TANIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS, ato de concessão de férias

prêmio, publicado em 16/01/2018, referente ao 6º quinquênio a partir de 31/12/2017 conforme nota técnica 020/2018; Masp 0918356-7, MARILAC DAS MERCES SILVA, ato de concessão de férias prêmio, publicado em 12/01/2018, referente ao 6º quinquênio a partir de 09/11/2017 conforme nota técnica 005/2018.

23 1053903 - 1
DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.659, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Approva o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado de Minas Gerais para a 3ª (terceira) parcela de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da assistência à saúde como um processo a ser instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 422, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a implantação da Programação Pactuada Integrada Assistencial Eletrônica no Estado de Minas Gerais e os ajustes no Banco de Dados da PPI Assistencial/MG para incorporação da Portaria GM/MS nº 321/2007;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUS/Fácil;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 563, de 19 de agosto de 2009, que aprova os critérios para autorização de solicitação de remanejamento de urgência e institui Grupo de Trabalho para Revisão dos Fluxos, Prazos e Cronograma do Processo de Remanejamento Eletrônico na Programação Pactuada Integrada/PPI-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 587, de 21 de outubro de 2009, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUS/Fácil/MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais;
- o Ofício nº 006/2018, de 23 de janeiro de 2018, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação AD Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais para a 3ª (terceira) parcela de 2018, conforme Anexos I, II e III desta Deliberação.

§ 1º O Anexo I desta Deliberação demonstra os impactos financeiros nos tetos de média e alta complexidade da PPI/MG do Estado e municípios, em cumprimento às exigências dispostas na Portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006.
§ 2º O Anexo II apresenta os instrumentos legais que alteram o teto de média e alta complexidade da PPI/MG.
§ 3º O Anexo III apresenta as alterações físico/financeiras, conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 3ª (terceira) parcela de 2018.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2018.

LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I, II E III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/ MG Nº 2.659, DE 23 DE JANEIRO DE 2018 (disponível no site eletrônicowww.saude.mg.gov.br/cib).

23 1053792 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

Despesas com Pessoal

Referência Legal: § 3º do Artigo 73, da Constituição Estadual de 1989, Emenda Constitucional nº 61 de 23/12/2003 e Art. 44 da Lei nº 14.684/2003, de 30/07/2003.

Unidade Orçamentária: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais
Período de Referência: 4º Trimestre de 2017

CATEGORIA FUNCIONAL	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		DEZEMBRO/13º	
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
EFETIVOS	1.089	6.652.437,70	1.140	6.667.720,86	1.083	6.618.680,98	1.077	5.120.618,36
FUNÇÃO PÚBLICA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
R E C R U T A - M E N T O AMPLIO	100	424.534,67	109	450.553,65	101	416.842,03	97	228.821,03
R E C R U T A - M E N T O LIMITADO	13	76.267,72	12	67.929,53	13	78.628,05	13	52.668,70
INATIVO E PENSIONISTA	145	925.921,01	131	785.369,53	148	936.040,12	148	929.250,73
CONT. ADMINIS TRATIVO	220	662.063,78	168	501.562,00	219	656.116,14	209	335.549,07
ENCARGOS PATRONAIS		878.562,71		879.307,31		867.311,73		873.842,85
TOTAL	1.929	10.057.102,81	1.925	9.776.354,75	1.929	9.996.747,65	1.544	7.540.750,74

Fonte: SEPLAG/FUNDAÇÃO HEMOMINAS/PGF/GRH/PES

23 1053636 - 1